**Chave de resposta – Questão 2 – Cargo 506**

A auditoria financeira no setor público configura-se como um pilar fundamental para a accountability, fornecendo aos usuários, em especial ao Poder Legislativo, uma asseguração razoável acerca da fidedignidade das informações financeiras por ele utilizadas para a fiscalização do governo. O objeto central deste trabalho são os próprios dados contábeis da entidade auditada, que são consolidados e apresentados sob a forma de suas demonstrações contábeis. Este processo envolve três partes principais com responsabilidades bem delineadas. O auditor, primeira parte, tem a incumbência de planejar e executar o exame em estrita conformidade com as normas profissionais e o mandato legal, culminando na comunicação dos resultados através de seu relatório. A segunda parte é a administração da entidade, considerada a parte responsável, que detém a obrigação primordial pela elaboração das demonstrações contábeis em consonância com a estrutura de relatório financeiro aplicável e pela implementação de controles internos adequados. Por fim, a terceira parte são os usuários das informações auditadas, cujo usuário primário no contexto público é o Poder Legislativo, atuando como representante dos cidadãos, podendo incluir também outros órgãos governamentais que dependam desses dados para suas funções fiscalizatórias.

No planejamento e execução desse trabalho, o conceito de materialidade é aplicado como um critério essencial, tanto em sua dimensão quantitativa quanto qualitativa, para orientar o julgamento profissional do auditor. A materialidade global é estabelecida na fase de planejamento, representando o montante agregado de distorções que poderia influenciar as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis consideradas em sua totalidade. Para assegurar que o risco de que distorções não detectadas excedam esse limite seja reduzido a um nível aceitavelmente baixo, o auditor define um segundo patamar, conhecido como materialidade para execução ou materialidade de desempenho, que é inferior ao global. Este nível mais sensível é que efetivamente direciona a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados a saldos de conta e classes de transações específicas. Ao final do trabalho, o auditor avalia o efeito cumulativo de todas as distorções identificadas e não corrigidas, confrontando-o novamente com a materialidade global para fundamentar a formação de sua opinião final. Dessa forma, a correta aplicação desses níveis de materialidade assegura que o trabalho seja tanto eficiente, ao concentrar esforços onde o risco é maior, quanto eficaz, ao fornecer uma base confiável para a emissão da opinião de auditoria.